



## Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

Gabinete do Prefeito  
Praça Washington Luiz, 643 - Centro  
E-mail: gabinete@vgsul.sp.gov.br  
Fone: (19) 3641-9000

### AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(Art. 72, VIII da Lei Federal n.º 14.133/2021)

Processo Administrativo nº 112/2021

Dispensa de Licitação n.º 009/2021

**Objeto da Compra:** Prestação de serviços de consultoria em turismo para revisão e atualização do Plano Diretor de Turismo do município, de acordo com as exigências da Lei Complementar Estadual n.º 1.261/2015, de acordo com os parâmetros estabelecidos na Resolução ST-14 de 21/06/2016.

**Fornecedor:** Leal Consultores e Associados Ltda. / CNPJ: 02.998.041/0001-44

#### Fundamento Legal:

Art. 75 da Lei 14.133/2021 – É dispensável a licitação

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

**Justificativa:** De acordo com as exigências do Art. 2º, VI da Lei Complementar Estadual nº 1.261, de 29 de abril de 2015, é necessário a cada 3 (três) anos promover a revisão e atualização do Plano Diretor. Os trabalhos devem ser realizados de acordo com os parâmetros estabelecidos na Resolução ST - 14, de 21-6-2016, da Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo. Cumpre esclarecer que o PLANO DIRETOR DE TURISMO é uma das condições indispensáveis para a Classificação do Município como de Interesse Turístico, conforme dispositivo contido no Artigo 4º – IV da Lei 1261/2015.

**Razão da escolha do Fornecedor:** Preço condizente com o praticado no mercado e comprovada experiência neste tipo de trabalho.

#### DESPACHO FINAL

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Jurídica, AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o art. Art. 72, VIII da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Vargem Grande do Sul, 27 de outubro de 2021.

  
Amarildo Duzi Moraes  
Prefeito Municipal